



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO 028-2023 -DILIGENCIA SICAF

2 mensagens

Licitacao Sup Servicos <licitacaosup01@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

6 de julho de 2023 às 11:44

Bom dia, prezado pregoeiro,

A empresa SUP SERVIÇOS vem se manifestar a respeito da sessão do pregão em questão, na qual a empresa teve sua proposta desclassificada, por consta no SICAF SUSPENSÃO em favor do Banco do Brasil. Acontece que conforme consta no relatório do SICAF não estamos impedidos de licitar.

A inclusão do CNPJ da empresa no SICAF se encontra sob discussão judicial, que a decisão administrativa do Banco do Brasil é cristalina quantos aos efeitos da impossibilidade de licitação ocorrer somente no âmbito do banco e suas filiais e que, portanto, a empresa se encontra devidamente apta a participar e em caso de ser declarada vencedora e adjudicar o contrato que possa vir.

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	Suspensão		
Órgão Sancionador:	BANCO DO BRASIL S.A.		
Número do Processo/Contrato:	2021/227183(7417) / 2021.7421.1319 / 2021/227183(7417) / 2021.7421.1319		
Data Inicial:	09/09/2021	Data Final:	09/09/2023
Fundamentos Legais:	Lei 13303 - art. 83, II		

A ocorrência se dá nas bases legais da lei 13.303 em seu art.83,II

Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Ou seja, o impedimento é apenas na entidade sancionadora, e não nos demais órgãos.

Segue o arquivo do Processo judicial.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

2 anexos**Acýrdýo - Agravo 2.pdf**
222K**Acýrdýo - Agravo de Instrumento.pdf**
314K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de julho de 2023 às 11:50

Para: Licitacao Sup Servicos <licitacaosup01@gmail.com>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Licitante,

A questão de ordem será tratada em sessão. Peço a gentileza de se manter conectado.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]